



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 15.813 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato da Sra. **GABRIELA LEMOS DA SILVA NALIO**, referente à atribuição de classe.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. **GABRIELA LEMOS DA SILVA NALIO**, referente à atribuição de classe prevista na Portaria nº 15.716 de 01 de outubro de 2019, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 29 (vinte e nove) dias, de 15 de novembro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de novembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 09 de dezembro de 2019.



Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal

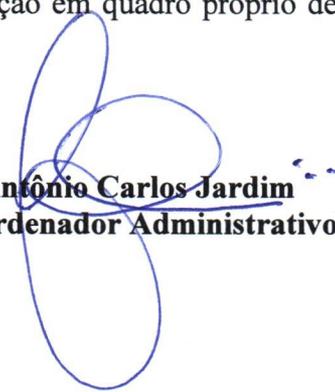
Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Edição Nº 267

Data 11/12/19


Visto



Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo